



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quaraí**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Coordenadoria de Ações Culturais e Educacionais**

**EDITAL DE CONCURSO PEÕES E PRENDAS DOS FESTEJOS FARROUPILHA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Quaraí através da Coordenadoria de Ações Culturais e Educacionais, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Quaraí, torna pública a abertura de Inscrições e estabelece normas regulamentadas para a realização do Concurso de Peão e Prenda dos Festejos Farroupilha 2022. Observadas as disposições das normas contidas neste Edital e Seus Anexos.

**I - DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DAS FINALIDADES:**

O concurso de Prenda e Peão Farroupilha é instituído pela Coordenadoria de Ações Culturais e Educacionais e Prefeitura Municipal de Quaraí com apoio Comissão Artístico Cultural dos Festejos Farroupilha 2022. Poderão participar todos os representantes de entidades tradicionalistas, escolas, clubes, associações, indústria e comércio de Quaraí. Serão concedidos os títulos de Prenda Adulta, Juvenil e Mirim dos Festejos Farroupilha 2022 e Piá, Guri e Peão dos Festejos Farroupilha 2022, a todas as categorias conforme este edital, às prendas e peões que obtiverem, após a realização das provas, os melhores resultados.

**II -DAS CATEGORIAS E IDADES:**

**PRENDAS:** Mirim, Juvenil e Adulta.

Prenda Mirim – Entre 7 e 12 anos – (máximo 12 anos 11 meses e 29 dias);

Prenda juvenil – Entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias);

Prenda adulta – Entre 18 e 30 anos – (máximo 30 anos, 11 meses e 29 dias);

PEÕES: Piá, Guri e Peão.

Piá – Entre 7 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias)

Guri – Entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias)

Peão – Entre 18 e 30 anos – (máximo 30 anos, 11 meses e 29 dias)

### III- DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os vencedores do concurso iniciarão sua gestão, a partir da proclamação dos resultados no dia 20 de agosto de 2022, no Piquete Orelhano CTG, ficando à disposição da SMEC e responsáveis pela recepção dos visitantes durante os Festejos Farroupilha no ano de 2022. Os membros da gestão, deverão ficar à disposição da SMEC até o início das festividades da Semana Farroupilha 2022/2023, por ocasião do concurso, quando transmitirão seus cargos e suas atribuições aos candidatos vencedores no ano seguinte.

### IV – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todo cidadão quaraense adulto, jovem e criança, que desejar participar do concurso contemplando os requisitos exigidos nesse Regulamento, poderão inscrever-se nesse concurso. A ficha de inscrição estará à disposição na SMEC – Coordenação de Ações Culturais e Educacionais, sito ao Centro Cultural Dyonélio Machado e deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a). No caso de menor de idade o responsável legal deverá assinar a ficha de inscrição e documento de autorização. Documentos exigidos: RG ou CPF ou Certidão de nascimento e comprovante de residência.

O período das inscrições será de 11/07 a 22/07, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, no Centro Cultural Dyonélio Machado, sito na Praça General Osório, e-mail [centrocultural2021@gmail.com](mailto:centrocultural2021@gmail.com), telefone para contato (55) 3423-1198.

## V – DAS PROVAS

As provas do concurso serão realizadas no Piquete Orelhano CTG.

13 de agosto (sábado) às 19h – Prova Escrita (para todos os candidatos);

14 de agosto (domingo) às 9h – Prova Oral, Folclórica e Artística ( para todos os candidatos)

Fazem parte deste concurso as seguintes avaliações:

### VI - PROVA ESCRITA PARA PEÕES E PRENDAS (30,0 pontos)

As provas escritas abordarão conteúdos de História e personagens do Município, História e personagens da Revolução Farroupilha, as Etnias que compõem o Povo Gaúcho, Símbolos Estaduais (Hino, Bandeira, Culinária, Animal, Ave, Chimarrão), Origem da Semana Farroupilha e a Chama Crioula, Vida e Obra de Luiz Menezes, Lendas gaúchas.

O tempo de duração para realização da prova escrita é de até 1h30min (uma hora e trinta minutos).

### VII - PROVA ORAL PARA PEÕES E PRENDAS (10,0 pontos)

Na avaliação da COMUNICAÇÃO ORAL pretende-se verificar a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguajar correto e sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais.

### VIII - MOSTRA FOLCLÓRICA PARA PEÕES E PRENDAS (20,0 pontos)

Para as categorias, MIRIM, JUVENIL E ADULTO assim como PIÁ, GURI E PEÃO. O Candidato deverá apresentar um artesanato da cultura Gaúcha, e contar o histórico do mesmo.

Ex: Crochê, tricô, tapeçaria, bordados, artesanato manual, trabalhos em couro, chimarrão, culinária, etc.

### IX - PROVA ARTÍSTICA PEÕES E PRENDAS ( 30,0 pontos)

As provas artísticas para todas as categorias serão as seguintes:

I – Tocar, cantar ou declamar (temas gaúchos e ou ritmos gaúchos). (10 pontos)

II - Executar dança tradicional gaúcha.

III - Executar dança de salão gaúcha.

§ 1º - Na avaliação desta prova, o candidato, que optar por declamar e / ou cantar, somente poderá ter apoio instrumental, sendo vedado apoio vocal, mesmo parcial; e o candidato, que optar por tocar não poderá ter apoio instrumental.

§ 2º - Os candidatos deverão entregar à comissão avaliadora uma cópia da letra da música ou da poesia, conforme o caso.

§ 3º - Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma "afigurado"), rancheira, vaneira, milonga, vaneirão rio-grandense e bugio.

§ 4º - Ao dançar, os candidatos poderão optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade: a) 1 gaiteiro – que poderá se fazer acompanhar de 1 violão e 1 voz (até 3 pessoas) podendo os três cantarem.

§ 5º - O candidato, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce, violino/rabeca e piano, sendo que os mesmos são de responsabilidade do candidato;

§ 6º - O candidato que optar por cantar poderá estar acompanhado de: gaita e, ou violão.

#### X - INDUMENTÁRIA (10,0 pontos)

A avaliação dos caracteres pessoais será desenvolvida durante as provas oral, artística, de acordo com as Diretrizes de Pilchas do MTG. Será passado em reunião aos inscritos, as orientações quanto a indumentária gaúcha para o concurso.

#### XI -TABELA DE PONTUAÇÃO:

Prendas:

Prova Escrita – 30,0 pontos

Mostra Folclórica – 20,0 pontos

Prova Oral – 10,0 pontos

Prova Artística – 30,0 pontos

Indumentária – 10,0 pontos

Total: 100,0 pontos

Peões:

Prova Escrita – 30,0 pontos

Mostra Folclórica – 20,0 pontos

Prova Oral – 10,0 pontos

Prova Artística – 30,0 pontos

Indumentária – 10,0 pontos

Total: 100,0 pontos

## XII – DA PREMIAÇÃO

A vencedora do concurso de prendas, em cada modalidade, receberá uma faixa em couro com o título, Prenda Festejos Farroupilha 2022/23. O peão vencedor, em cada modalidade, receberá um crachá em couro com o título, Peão Festejos Farroupilha 2022/23.

Será premiado apenas 1 vencedor de cada categoria.

## XIII – DAS ATRIBUIÇÕES

Os vencedores do concurso Farroupilha deverão colocar-se à disposição para divulgar nos meios de comunicação os eventos relativos à Semana Farroupilha, recepcionar e prestar informações às entidades, eventualmente à imprensa e visitantes. Auxiliar as prendas e os peões das entidades tradicionalistas do município no desenvolvimento de atividades culturais. Estabelecer intercâmbio de informações entre entidades, participar de eventos oficiais alusivos a Semana Farroupilha, inclusive fora do município, quando solicitada e com autorização da Comissão Organizadora e SMEC. Visitar entidades tradicionalistas, Escolas de todas as redes de ensino, Eventos Campeiros e Artísticos Culturais no município quando convidados, podendo representar a Comissão Organizadora e SMEC. Participar do desfile Tradicionalista, no dia 20

de setembro de 2022, bem como se fazer representar durante sua gestão com sua faixa ou crachá, em todas as atividades tradicionalistas que for solicitado.

#### XIV – DOS RESULTADOS E RECURSOS

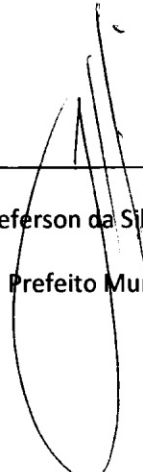
O Resultado final do Concurso será divulgado no dia 20 de Agosto de 2022, em evento público, nas dependências do PIQUETE ORELHANO CTG, a partir das 20horas e 30 minutos.

O prazo para recurso referente aos resultados, deverá ser efetuado pelo participante ou responsável, em modelo de ofício redigido e, entregue até as 13 horas do dia 22/08/2022, endereçado à Comissão Artístico Cultural. Este, será avaliado pela mesma e o resultado final será divulgado no dia 24/08/2022.

#### XV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse regulamento, dúvidas ou dificuldade de interpretação, serão solucionados mediante solicitação das partes interessadas pela Comissão Organizadora.

Quaraí, 08 de Julho de 2022.



---

Jeferson da Silva Pires  
Prefeito Municipal



---

Neiva Janice Bogado de Matos

Secretária de Educação e Cultura

**Neiva Janice Bogado de Matos**  
Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura  
Portaria nº 219/2022



---

Tatiana Nallem Gediel

Coordenadora de Ações Culturais e Educacionais